



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 03/2014

Pelo presente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a empresa **ROGÉRIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA – ME**, já qualificados no Termo de Permissão 03/2014 - UFSM, assinado em 28 de agosto de 2014, tendo como objeto: “permissão de uso de área física de 48,16m<sup>2</sup>, localizada no Hospital Universitário, no Campus Universitário, em Santa Maria, RS, para exploração das atividades de lancheria”, vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Legislação Posterior e com base no contido no processo n. 23081.008310/2014-29 da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na Cláusula Décima Terceira do Termo de permissão nº 03/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2018.

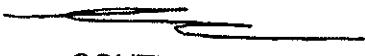
CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos para atender este aditamento são os mesmos constantes no contrato original.

As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

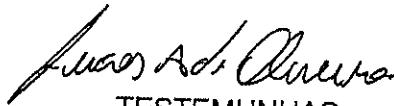
Santa Maria, 22 de agosto de 2018.

  
CONTRATANTE

**Luciano Schuch**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Josilara Menezes Nascimento  
TESTEMUNHA UFSM/IAPE 2567889

  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHAS